



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 859/2004

**Concede férias à servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Dora Vânia Pereira Silva Ulhôa, Auxiliar de Secretaria, lotada na Divisão Administrativa, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2002/2003, para gozo no período de 02/08/04 a 31/08/04.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos treze dias do mês de julho de dois mil e quatro.

  
**VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO**  
Presidente

